



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 192/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Marcelino de Jesus Dornelas e Jânio Garcia Mendes, Vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requerem de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A REESTRUTURAÇÃO DA PONTE QUE LIGA REALEZA A MANHUAÇUZINHO, COM ALARGAMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO, LOCALIZADA NAS PROXIMIDADES DA DJE MÁQUINAS.

JUSTIFICATIVA:

Ponte antiga e devido a mudança de porte de veículos inclusive carretas na localidade e também ao aumento de fluxo de veículos se faz necessário uma reestruturação.

Apresentação: 04 de maio de 2026.

Plenário, 07 de maio de 2026.



MARCELINO DE JESUS DORNELAS
Vereador Marcelino de Jesus



JÂNIO GARCIA MENDES
Vereador Jânio do Catinga